



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO**  
**- ESTADO DO PARANÁ -**



**PORTARIA N.º 515/2014.**

**Súmula:** Contrata, para exercer o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, **Angela Maria Morais da Silva**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do Ofício n.º 175/2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; considerando a existência de vagas para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, conforme previsto na Lei Complementar n.º 20/2009, e suas alterações; considerando o resultado final do Concurso Público n.º 001/2013.

Resolve

**Art. 1º.** Contratar, face habilitação no Concurso Público n.º 001/2013, para exercer o emprego público de **Auxiliar de Serviços Gerais**, com uma jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, a partir de 1º de outubro de 2014, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a candidata **Angela Maria Morais da Silva**, portadora da CIRG n.º 7.139.356-9 – SSP/PR, aprovada em 10º lugar no referido certame.

**Art. 2º.** A servidora admitida no caput do art. 1º será submetida à avaliação de desempenho, podendo haver rescisão do contrato de trabalho por conduta tipificada como falta grave ou por insuficiência de desempenho, verificadas em processo com direito a ampla defesa e ao contraditório.

**Art. 3º.** Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 2 de outubro de 2014.

  
**GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADO	
EM <u>04/10/2014</u>	JORNAL Nº <u>100</u>
CADERNO <u>Edições</u>	FLS <u>6</u>
<u>Gazeta do Norte Pioneiro</u>	

PUBLICADO	
EM <u>03/10/2014</u>	JORNAL Nº <u>122</u>
Atos das Poderes Executivo e Legislativo	CADERNO <u>2</u>
<u>Diário Oficial Eletrônico</u>	